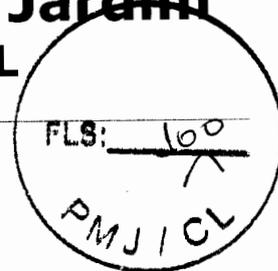




**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Ilma. Sra. Erica Lorena da Silva Pereira, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, junto as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JARDIM/CE, 09 de julho de 2024.

**ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA**  
Ordenadora de Despesa  
Secretaria Municipal de Assistência Social